

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2019

“Decreta ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal “

O presidente da Câmara Municipal de Buritis, Vereador **Marcelo Mendes Pedro**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA

Art. 1º Decreta Ponto Facultativo nos dia 04 e 05 de março de 2019 em virtude do Carnaval.

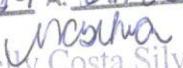
Art. 2º Decreta ponto facultativo no dia 06 de março de 2019 em virtude da Quarta-feira de Cinzas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezenove.


MARCELO MENDES PEDRO
Presidente

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 25/02/19 A: 04/03/19

Mardelly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017